



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ELEIÇÃO PARA REITOR E VICE-REITOR, DIRETOR E  
VICE-DIRETOR DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, INCLUSIVE  
HUPE, DIRETOR DE CENTRO SETORIAL, DO CEPUERJ E  
DA REDE SIRIUS PARA O QUADRIÊNIO 2008-2011  
(RESOLUÇÃO 002,003,004 E 007/07)**

**COMUNICADO N.º 19**

A Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 256/Reitoria/07, tem a informar:

**Da Propaganda Eleitoral**

Lembramos que, conforme o disposto no Artigo 21 da Resolução 002/07, *caput* e parágrafo único, a atividade de boca de urna só poderá ser exercida a uma distância superior a 5 (cinco) metros da Mesa Coletora de Votos.

UERJ, em 19 de outubro de 2007

**ROSÂNGELA MARTINS ALCÂNTARA ZAGAGLIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**